

MEMORIAL DESCRITIVO – 04 / 2009

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EDIFÍCIO PREVIMINAS situa-se na Avenida Álvares Cabral, número 200 – Centro, em Belo Horizonte – MG.

O objeto dos serviços constitui-se do 14º (Décimo Quarto) Pavimento do Edifício, que tem a distribuição de seu espaço interno efetuada da seguinte maneira:

- Salão (pavimento corrido).
- 02 (dois) conjuntos de instalações sanitárias femininas.
- 02 (dois) conjuntos de instalações sanitárias masculinas.
- 01 (uma) copa.
- 02 (duas) caixas de escadas.
- 02 (dois) conjuntos com 03 (três) elevadores cada, com os respectivos halls de acesso.
- Cômodos destinados aos "fan coil's" – equipamentos de ar condicionado.

O presente Memorial destina-se a fornecer os elementos necessários para subsidiar processo licitatório a ser deflagrado visando à contratação de empresa para elaborar os projetos de instalações elétricas (luz e força), telefônico e de dados visando à reforma do 14º Pavimento do Edifício PREVIMINAS.

Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as seguintes premissas básicas:

1 TOMADAS

Deverá ser adotada solução do tipo "malha de piso", com distância entre pontos da mesma tipologia (energia elétrica, voz ou dados) não superior a 2,00 m (dois metros).

Em cada ponto da malha deverá ser especificado, no mínimo:

- 04 (quatro) pontos de tomada de força (energia elétrica).
 - 02 (dois) pontos telefônicos, para linhas digitais.
 - 01 (um) ponto para dados.
- 1.1 A enfição e as tomadas elétricas deverão ser dimensionadas para suportar a corrente elétrica a que serão submetidas.
 - 1.2 Para a enfição deverão ser utilizados cabos flexíveis marca Prismyan (Pirelli) ou Lousano.
 - 1.3 Para as tomadas e acabamentos deverá ser utilizada a linha PIAL PLUS, de fabricação da PIAL LEGRAND.
 - 1.4 Todas as tomadas de energia elétrica deverão ser estabilizadas.
 - 1.5 As caixas de tomadas deverão possibilitar que se trabalhe com a tampa fechada, mesmo com os pinos conectados, a fim de preservar a conexão e evitar possíveis acidentes com os usuários.
 - 1.6 A enfição elétrica e de telecomunicações, bem assim o cabeamento lógico, serão conduzidos através de eletrodutos flexíveis (TIGREFLEX), com seção a ser definida no projeto em função da distribuição de pontos a ser implantada.
 - 1.7 O cabeamento para as instalações de dados deverá ser Categoria 6.
 - 1.8 A rede de energia elétrica deverá ser devidamente aterrada em conformidade com as normas pertinentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, considerando as demandas a que será submetida.
 - 1.9 Para instalação dos pontos de tomada de energia elétrica, de telecomunicações e de dados deverão ser utilizadas caixas de alumínio fundido, sendo os acabamentos (tampas) em chapas de latão polido.
 - 1.10 Prever a revisão / redimensionamento do Quadro de Distribuição de Força, inclusive barramento e disjuntores.

- 1.11 Todos os circuitos deverão ser identificados tanto no cabeamento quanto nos Quadros de Distribuição de Força.
- 1.12 Os disjuntores deverão ser de fabricação Siemens.
- 1.13 Tendo em vista a demanda, deverá ser considerada extensão da prumada de energia elétrica.
- 1.14 A rede de lógica deverá ser certificada.

2 ILUMINAÇÃO

Deverá ser especificada e dimensionada em luminárias tipo calha com lâmpadas fluorescentes, considerando o uso dos ambientes – escritórios e sanitários.

As luminárias deverão ser do modelo LPDA, código 216 ou 232, em conformidade com o projeto elétrico, de fabricação Helfont, com lâmpadas Confort e reatores eletrônicos.

3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA

Deverá ser dimensionado em função da nova demanda.

Deverá ser prevista, especificada e dimensionada a extensão de rede desde a prumada geral até o quadro de distribuição de força.

Tendo em vista que serão instalados NO BREAK's e diversos outros equipamentos de apoio à área de tecnologia da PREVIMINAS, a elaboração dos projetos deverá ser precedida de reuniões com as áreas pertinentes para traçar as diretrizes.

A instalação dos NO BREAK's deverá fazer parte do escopo da proposta.

- 4** Providenciar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's junto ao CREA / MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia contemplando as seguintes atividades referentes à obra:

- Projeto de instalações elétricas – 43 58.

- Projeto de instalações de telecomunicações – 43 28.

5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

30 (Trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da ordem de serviço.

6 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao final, após entrega dos projetos por parte da empresa contratada e respectiva aceitação dos serviços por parte da PREVIMINAS.

7 GARANTIA

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão consignar em suas propostas que os serviços a serem executados terão garantia contra defeitos de execução pelos prazos legais, a contar da data de sua entrega/recebimento, predispondo-se a efetuar os ajustes e correções que eventualmente se tornarem necessários.

Belo Horizonte, 08 de Janeiro 2.009

JOÃO BATISTA ALVES
Engenheiro Civil
CREA/MG: 30.820/D